



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PROTOCOLO N. 1348/2017
Data 21 / 08 / 2017
Hora 10h30 /Hs
Câmara Municipal

Projeto de Resolução N° 005/2017. De 21 de agosto de 2017.

DESPACHO

Aprovado 51 emendas por uma
unanimidade na sessão de 20/08/2017

Presidente: [assinatura]

1º Secretário: [assinatura]

2º Secretário: [assinatura]

13 presentes

13 a favor

— contra

Transfere data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 16 de outubro de 2017 das 19h00min será transferida para a data de 23 de outubro de 2017, com início as 19h00min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de agosto de 2017.

[assinatura]
Ederson Porsch
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Robson Wainer dos Santos Barbosa

RELATOR: Gilmar Miranda de Almeida

MEMBRO: Laudemiro Alves Vieira

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Transfere data de sessão Ordinária.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR:

O projeto corresponde às prerrogativas constitucionais. Portanto seu favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

Robson Wainer dos Santos Barbosa e Laudemiro Alves Vieira

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

-/-

c) O Parecer da Comissão é: Favorável

(favorável/Contrário)

Sala de Sessões, 29 de agosto de 2017.

Presidente

Relator

Membro